



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR

REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(do Sr. EDUARDO SCIARRA e Sr. MOREIRA MENDES)

Solicitam que sejam convocados o Senhor **Luís Inácio Lucena Adams**, Advogado Geral da União e o Senhor **José Eduardo Cardozo**, Ministro de Estado da Justiça a fim de discutir a aplicação do Decreto 303/2012 da AGU.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 24, IV, e 219, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convocados o Senhor **Luís Inácio Lucena Adams**, Advogado Geral da União e o Senhor **José Eduardo Cardozo**, Ministro de Estado da Justiça, para comparecer em Audiência Pública para discutir o adiamento da aplicação do Decreto 303/2012 da AGU.

JUSTIFICAÇÃO

Em 17 de julho de 2012, a Advocacia Geral da União editou a Portaria 303 determinando a observância de 19 condicionantes estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do caso Raposa e Serra do Sol (Petição 3.388-Roraima) na demarcação de terras indígenas, considerando a “necessidade de normatizar a atuação das unidades da AGU em relação às salvaguardas institucionais às terras indígenas, nos termos do entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal na Petição 3.388-Roraima”.

A Funai, com apoio de ONGs continuavam a atuar como se o STF nada tivesse decidido a respeito. A própria AGU, com a Portaria 303/2012, reafirma que não é



CÂMARA DOS DEPUTADOS

possível que o País conviva com insegurança jurídica, e como não poderia deixar de ser, defende o Estado de Direito.

Entretanto, atendendo solicitação da FUNAI, em 25 de julho a AGU prorrogou para o dia 24 de setembro de 2012 a entrada em vigor do que dispõe a Portaria nº 303/2012.

Ora, esta Comissão necessita ouvir em Audiência Pública tanto o Senhor Advogado Geral da União, quanto o Senhor Ministro de Estado da Justiça, que poderão esclarecer as razões da decisão do adiamento da entrada em vigor da Portaria AGU nº 303/2012 e explicar a aplicação dessas recomendações nos processos em curso na FUNAI.

Sala da Comissão, em de de 2012

Deputado EDUARDO SCIARRA / PSD – PR

Deputado MOREIRA MENDES / PSD - RO